



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 206/2020
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito aos Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Andrea Salete Menosso Pasinato	05.11.2018 a 04.11.2019	21.09.2020 a 10.10.2020
Cristiane Dutra Vicari	01.03.2019 a 28.02.2020	14.09.2020 a 23.09.2020
Denise Guisolfi de Moraes	01.11.2018 a 31.10.2019	14.09.2020 a 28.09.2020
Flavia de Paula	26.03.2019 a 25.03.2020	14.09.2020 a 28.09.2020
Kely Bernardi Giacometti	04.08.2019 a 03.08.2020	01.09.2020 a 30.09.2020
Luciane Carniel da Rosa	05.11.2018 a 04.11.2019	21.09.2020 a 30.09.2020
Marta Pasinato Piloneto	21.02.2019 a 20.02.2020	01.09.2020 a 30.09.2020
Micaeli Colombelli Bittencourt	16.02.2019 a 15.02.2020	14.09.2020 a 23.09.2020
Nair Nunes Forte	08.07.2019 a 07.07.2020	14.09.2020 a 13.10.2020
Rose Teresinha Santana	05.08.2019 a 04.08.2020	01.09.2020 a 30.09.2020
Teresinha Aparecida Lisboa	11.08.2019 a 10.08.2020	01.09.2020 a 30.09.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE SETEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE SETEMBRO DE 2020

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”